



Mensagem nº 023/2025

Barra do Piraí, 03 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa de professor Antônio Luiz Carraro a praça localizada na Av. Oswaldo Cruz, no Município de Barra do Piraí, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à educação, à vida pública e à preservação ambiental em nossa cidade.

Nascido em 1º de junho de 1937, no distrito de Vargem Alegre, o Professor Antônio Luiz Carraro construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o ensino e com a formação de gerações de estudantes. Formado em História Natural, dedicou mais de 40 anos ao magistério, atuando em escolas públicas e particulares do município e da região, além de contribuir para a implantação e coordenação do curso de Ciências Biológicas da FERP em Barra do Piraí.

Sua atuação também se estendeu à vida pública, tendo exercido o mandato de vereador em 1988, período em que participou da elaboração da primeira Lei Orgânica do Município, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento institucional de nossa cidade.

Reconhecido por sua paixão pela natureza e pela defesa das causas ambientais, o Professor Carraro deixou um legado de compromisso com a educação, com a cidadania e com a preservação do meio ambiente.

Dessa forma, a denominação da referida praça constitui uma justa e merecida homenagem a um cidadão que marcou a história de Barra do Piraí, perpetuando sua memória e seus valores para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2026.


KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal de Barra do Piraí

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Projeto de Lei nº _____/2025.

**EMENTA: DENOMINA DE PROFESSOR
ANTÔNIO LUIZ CARRARO A PRAÇA
LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO
CRUZ, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI,
PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais,
sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º. Fica denominada Praça Professor Antônio Luiz Carraro a praça localizada
na Avenida Oswaldo Cruz, neste Município.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2026.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**